



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

ATA DA REUNIÃO DE MEDIAÇÃO

PROCESSO Nº 46213.004790/2019-16

DATA: 10/04/2019 **HORA:** 09:00 horas

PARTICIPANTES:

SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGURANCA PRIVADA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

GPS PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.

ASSUNTO: Mediação por Descumprimento

Aos 10 dias do mês de abril de 2019, às 09:00 horas, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PE na presença do(a) Mediador(a) ARIONEIDE BELEM DA SILVA, compareceram MARCIA CRISTINA LIMA BEZERRA , GILBERTO OLIMPIO DOS SANTOS FILHO, FRANCISCO DE ASSIS CHAVES FRAGOSO representando o(a) SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE, MARINA NOBREGA DE ANDRADA RIBEIRO , SILVIO FELIX FURTADO DE MENDONCA FILHO representando o(a) GPS PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.. Inicialmente, os representantes da empresa convidada solicitaram aos representantes da Categoria Profissional que especificassem qual a reclamação referente ao Vale-Alimentação. Com isso, os representantes do SINDESV informaram a respeito do previsto na Cláusula 13ª da CCT, que prevê a opção por fornecimento de Vale-Alimentação pelos empregados face à prática da empresa GPS no contrato com a BROMBRIL S.A., no qual há o fornecendo a alimentação no refeitório da empresa. Os representantes do SINDESV informaram que foram procurados pelos empregados desse contrato, que desejam continuar recebendo o Vale-Alimentação em conformidade com a CCT. Com a palavra, a empresa convidada informou que o convite não especificou a pauta, tendo sido acordado entre as partes que a empresa analisará o caso e responderá diretamente ao Sindicato Profissional até o dia 16/04/2019. Após a resposta da empresa convidada, o Sindicato Profissional dará resposta a esse procedimento, para arquivamento da presente reclamação, conforme seja solucionada a situação relatada na presente ata. Foi agendada nova reunião de mediação para o dia 17/04/2019 às 11 horas, para, caso não seja solucionada a reclamação, a mediação seja retomada.


ARIONEIDE BELEM DA SILVA
MEDIADOR

MARCIA CRISTINA LIMA BEZERRA 
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE


GILBERTO OLIMPIO DOS SANTOS FILHO
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO/PE

[Handwritten signature]
FRANCISCO DE ASSIS CHAVES FRAGOSO
SIN EMP EMPR SV TRAB TRANVA SV EMPR PESS C FO ESP SV PE

Imprensa n. de endereço Ribera
MARINA NOBREGA DE ANDRADA RIBEIRO
GPS PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.

Silvio Furtado de Mendonça Filho
SILVIO FELIX FURTADO DE MENDONCA FILHO
GPS PREDIAL SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA.